



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SARANDI-PR**

**PORTARIA N° 135/2024**

**Concede progressão funcional por merecimento ao servidor Dhymison da Silva Ramos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por merecimento ao servidor Dhymison da Silva Ramos, Oficial de Manutenção, matrícula nº 118, inscrito no CPF sob nº XXX.951.XXX-XX, GOSG1B11 para o nível referencial GOSG1B12 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado:

I - na alínea “a”, inciso II do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi, 09 do mês de dezembro de 2024.**

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**

**Presidente da Câmara**

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

---

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
PORTARIA N° 135/2024

Concede progressão funcional por merecimento  
ao servidor Dhymison da Silva Ramos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere,  
conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março  
de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por merecimento ao  
servidor Dhymison da Silva Ramos, Oficial de Manutenção,  
matrícula nº 118, inscrito no CPF sob nº XXX.951.XXX-XX,  
GOSG1B11 para o nível referencial GOSG1B12 do quadro de  
pessoal efetivo, fundamentado:

I - na alínea “a”, inciso II do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de  
dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Sarandi**, 09 do mês de dezembro de  
2024.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
João Roberto Dos Santos Lopes  
**Código Identificador:**5AC0D688

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 10/12/2024. Edição 3170

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>